



Jun. 2009/2012

MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

DECRETO Nº. 329/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº. 1125/2012 de 11 de maio de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2012, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	10.000,00
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.01012-001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
000080 0.1.00.000000 - Rec. Ordinários (Livres) - Arrec. na Adm. Direta - Exercício C	

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA DE FINANÇAS	10.000,00
05.005 - DEPTO. FINANCEIRO	
04.123.04012-030 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
002030 0.1.00.000000 - Rec. Ordinários (Livres) - Arrec. na Adm. Direta - Exercício C	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 15 de maio de 2012.


ELIAS FARAH NETO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
Nº 3350
De 16 05 2012
Resp. Bucimane